

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697  
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
OFICIAL  
JURACY LAZAROTTO DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA  
EMP. JURAMENTADA  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
EMP. JURAMENTADA  
MÁRCIA REGINA DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 61.238

RÚBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 23, Bloco 1, do Tipo "A" do "RESIDENCIAL VERONA", com entrada pela Rua Valentin Scrock, nº 48, e terá a área construída de utilização exclusiva de 42,6200m<sup>2</sup>, área de uso comum de 8,2473m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 50,8673m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,015716266, quota de terreno de 62,1512m<sup>2</sup>, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de e 12,5000m<sup>2</sup>, referente a vaga de estacionamento vinculada, localizada no Térreo (geral). Indicação Fiscal nº 02.02.569.0351.001.

**PROPRIETÁRIOS:** FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.688/0001-05, com sede e foro à Rua Vicente Betinardi, 879, Roseira, em Colombo-PR; neste ato representada por **CLAUDIA LITZ FONTANIVE**, nacionalidade brasileira, casada no regime de Separação de Bens, nascida em 21-09-1967, comerciante, RG nº 4379985-1-SSP/PR em 04-06-1985 e CPF nº 689.149.709-49, e **BENITO FONTANIVE JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado em regime de Separação de Bens, nascido em 20-11-1962, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 954.237-0-SSP-PR em 03-04-1991, inscrito no CPF/MF sob nº 462.883.929-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havido pela Matrícula sob nº 49.839 do livro nº 02 deste Serviço.

A presente matrícula foi aberta pela parte interessada, conforme o Protocolo 123.680 em 06/06/2011. COLOMBO, 13 de julho de 2011.

SJ

Rosângela Maria da Silva Rosa  
Juramentada

**R-1/61.238 - Protocolo nº 123.672 em 06/06/2011: COMPRA E VENDA:**  
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recurso FGTS pessoa física - Recurso FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 20-05-2011, ITBI-DAM sob nº 18491/2011 de Colombo, como vendedora: **FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, acima qualificada e representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ANGELICA DUFFECK E SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 15-09-1989, solteira, vendedor com. varej. e atacadista, portadora da C.I. nº 89622581-SSP/PR em 01-03-2000, inscrita no CPF/MF nº 066.574.989-93, residente e domiciliada à Rua das Figueiras, 168, casa, Jd. das Graças, em Colombo-PR; Valores: UNIDADE HABITACIONAL: **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**; VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: **R\$ 9.429,76 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. Foi emitida a DOI nesta Serventia Registral. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** COLOMBO, 13 de julho de 2011.

SJ

Rosângela Maria da Silva Rosa  
Juramentada

**R-2/61.238 - Protocolo nº 123.672 em 06/06/2011: ALIENAÇÃO**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
61.238

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade dos atos foi afixado  
na última folha deste documento.



Adriana Maria Alberti

CONTINUAÇÃO

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - Recurso FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 20-05-2011, tendo como Devedora: **ANGELICA DUFFECK E SOUSA**, acima qualificada, e como **INTERVENIENTE/CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada e representada, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, **CELSO KIYOSHI ISHIDA**, economiário, RG 2147056-SSP/PR em 28-04-1978, inscrito no CPF/MF sob nº 390.345.009-00, procuração de fls. 125/126, do livro 2716, em 15-04-2009, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento Particular nº 03/2009, em 07-12-2009, doravante designada CEF; **VALOR DA COMPRA VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 2.200,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 7.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 77.800,00; O valor da compra e venda do terreno é de R\$ 9.429,76 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); o prazo para o término da construção será 18 meses; **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.87 - 16-05-2011 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 84.800,00; Valor de Desconto: R\$ 7.000,00; Valor da Dívida: R\$ 77.800,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 97.000,00; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazo em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; de construção: 18; Taxa anual de Juros (%) nominal: 4,5000; efetiva: 4,5941; Vencimento do Encargo Mensal: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA; época de Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA; Encargos Financeiros no período de construção/carência: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA; Encargo Inicial prestação (a+j): R\$ 551,08; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 11,01; Total: R\$ 562,09. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. Custas: Isenta, conforme Lei 11.977/ 2009, parágrafo 43 da referida Lei. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** Custas: R\$ 94,10. Conforme Lei 11.977/2009, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 30% das custas. COLOMBO, 13 de julho de 2011.

SJ

Rosângela Maria da Silva Rosa  
Juramentada

**AV-3/61.238 - Protocolo nº 130.882 em 17/08/2012: EDIFICAÇÃO:**  
Conforme requerimento datado de 13/08/2012, Alvará de Construção sob nº 021/2011, termo de Conclusão de Obra sob nº 259/2012

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o conteúdo  
autenticado e verdadeiro  
na última folha deste documento.  
COLOMBO  
CAROLINA



RUBRICA

FICHA

61.238/02F

CONTINUAÇÃO

datado de 23/07/2012, ART. sob nº 20104062934, certidão Negativa de Débito CND. sob nº 001202012-14001040 expedida pelo Ministério da Fazenda e Planta anexa devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo-PR, aos 26/01/2011, os quais ficam arquivados neste Ofício, averba-se a construção do **Apartamento nº 23, bloco 01, do tipo A**, com a área construída de 42,6200m<sup>2</sup>. Funrejus sob nº 12062001500056472 no valor de R\$ 817,80 - Custas: (2.156 VRC) = R\$ 318,00. COLOMBO, 18 de setembro de 2012.

*Daniele Cristina Liriano*  
Juramentada

MS

Emolumentos: R\$ 12,93 VRC 67,00  
Selo: R\$ 4,87  
Funrejus: R\$ 4,23  
Buscas: R\$ 3,99 VRC 3,00  
ISSQN: R\$ 0,65  
Fadep: R\$ 0,65  
Total: R\$ 27,12

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE COLOMBO**

**CERTIFICO**, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 61238 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 04 de fevereiro de 2019.

*Adriana Maria Alberti*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº ZCV4N.4LG5v.Ktxuu, Controle:F9o8D.UIQGk

SEGUE

